

Pará  
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00102/16, de 01 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Munic de Altamira , o crédito suplementar no valor de R\$ 400.663,38 (Quatrocentos Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03214/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.663,38 (Quatrocentos Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$400.663,38 (Quatrocentos Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 01 de Novembro de 2016

---

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
Prefeito

Pará  
Câmara Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/16 de 01  
de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 03214/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Camara Municipal Manutenção do Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul.dotação	256.120,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Impostos	Anul.dotação	69.432,95
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
011700	Receita de serviços	Anul.dotação	17.100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
011700	Receita de serviços	Anul.dotação	31.583,91
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul.dotação	26.426,41
TOTAL Camara Municipal			400.663,38
TOTAL GERAL			400.663,38

Altamira, 01 de Novembro de 2016.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
Prefeito

Pará  
Câmara Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00102/16 de 01  
de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 03214/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Camara Municipal Manutenção do Legislativo Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		43.766,40
			137.196,98
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010100	Impostos		119.700,00
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		100.000,00
			400.663,38
TOTAL Camara Municipal			400.663,38
TOTAL GERAL			400.663,38

Altamira, 01 de Novembro de 2016.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
Prefeito